



CÂMARA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CNPJ: 01.612.507/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Câmara Municipal de Verdelândia/MG

Publicado em 24 / 01 / 2022

Assinatura

TRATA DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, amparada no que dispõe os artigos 76, inciso II, a, do regimento interno, aprova, a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio de cada legislatura ocorrerá na data a ser definida pela Mesa com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência das eleições.

§1º - A definição da data ocorrerá por meio de Portaria expedida pela Mesa Diretora que deverá comunicar pessoalmente cada vereador.

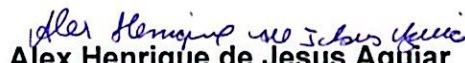
§2º - A eleição deve ocorrer no segundo ano do biênio em exercício.

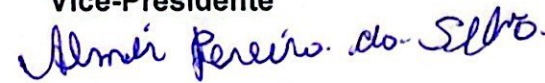
Art. 2º - As eleições para Mesa Diretora devem ocorrer em respeito às regras estabelecidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Verdelândia – MG.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Verdelândia – MG, 19 de janeiro de 2022.


Tallis Avelary Soares Santos
Presidente


Alex Henrique de Jesus Aguiar
Vice-Presidente


Almir Pereira da Silva
Secretário